
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.179 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO
DO NOME DE JOSÉ PORTES DOS SANTOS
À RUA DO MUNICÍPIO DE GENERAL
CARNEIRO/PR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade de votos o Projeto de Lei Nº.002/2026 de autoria do **Vereador Antonio Joarilso Lins Rodrigues**, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a atribuir o nome de **JOSÉ PORTES DOS SANTOS** ao trecho da Rua Elias Pacheco Cleto no sentido acima da Rua Dr. Francisco Fernandes Luiz, situada no loteamento Bairro Ouro Verde, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, em 18 de março de 2026.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:685F4F64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2026. Edição 3492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>